

Boletim de Serviço

nº 36, de 30 de novembro de 2022

Hospital Universitário da Unifap

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n – Bairro Universidade
CEP 68.903-419 – Macapá/AP
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – www.hu-unifap.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ALJERRY DIAS DO REGO

Superintendente

ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 41, de 30 de novembro de 2022.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 12, de 29 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 13, de 29 de novembro de 2022.....	5
REMANEJAMENTO.....	5
Portaria-SEI nº 14, de 29 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 15, de 29 de novembro de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 41, de 30 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para estudo técnico da viabilidade de implantação da Unidade Semi-Intensiva e do Centro Cirúrgico do HU-Unifap, instituído pela Portaria-SEI nº 23, de 05 de outubro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º O GTT para estudo da viabilidade de implantação da Unidade Semi-Intensiva passará a ser integrado pelos seguintes colaboradores:

- a) Max Alcolumbre Pinto, SIAPE 161****;
- b) André Tadeu Guimarães Medeiros, SIAPE 109****;
- c) Alessandro de Sousa Nunes, SIAPE 175****;
- d) Hivis da Costa Sousa, SIAPE 110****;
- e) Maiana Evillyn da Silva Andrade, SIAPE 129****;
- f) Ednaldo Ferreira Marques, SIAPE 119****.

Art. 3º O GTT para estudo da viabilidade de implantação do Centro Cirúrgico passará a ser integrado pelos seguintes colaboradores:

- a) Max Alcolumbre Pinto, SIAPE 161****;
- b) André Tadeu Guimarães Medeiros, SIAPE 109****;
- c) Aljerry Dias do Rego, SIAPE 116****;
- d) Thiago Luiz de Russo, SIAPE 154****;
- e) Ana Karina Lima Alves Cerdeira, SIAPE 220****;
- f) Ketlen de Sena Silva, matrícula Siape 330****;
- g) Luis Adriano Freitas Oliveira, matrícula Siape 330****;
- h) Ednaldo Ferreira Marques, SIAPE 119****.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria-SEI nº 23, de 05 de outubro de 2022.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão anterior até a data de publicação deste ato.

Art. 6º Revoga-se a Portaria-SEI nº 27, de 11 de outubro de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 20, de 11 de outubro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Aljerry Dias do Rego

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 12, de 29 de novembro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000884/2022-52, resolve:

Art. 1º Designar Juliana Silveira de Brito, matrícula Siape nº **509**, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE, do HU-Unifap.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de publicação.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria-SEI nº 13, de 29 de novembro de 2022

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23872.000718/2022-56, resolve:

Art. 1º Designar como Substituto Eventual nas ausências e impedimentos do titular do Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD, do HU-Unifap, o empregado Dionatam Pinto Alves, matrícula Siape nº **268**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Theomar de Sousa Colombo

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 14, de 29 de novembro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.000816/2022-93, resolve:

Art. 1º. Remanejar, sem prejuízo de sua remuneração, Patrick Andresson Souza Barbosa, matrícula Siape nº **033**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Setor de Administração - SAD, para a Unidade de Compras e Licitações - UCL, a partir de 01 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria-SEI nº 15, de 29 de novembro de 2022

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU - Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela portaria nº 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 06 de outubro de 2022, e

Considerando o constante nos autos do processo nº 23872.000816/2022-93, resolve:

Art. 1º. Remanejar, sem prejuízo de sua remuneração, Ewerton Lucas Serrão Farias, matrícula Siape nº **032**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Setor de Administração - SAD, para a Unidade de Patrimônio - UPAT, a partir de 01 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta portaria-SEI entrará em vigor a partir de 01 dezembro de 2022.

Theomar de Sousa Colombo